



LEI Nº 1033/2002

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Juiz CLICÉRIO BEZERRA E SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE. no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Juiz de Direito Dr. Clícério Bezerra e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município, 13 de setembro de 2002.

JOSE HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Diário de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 5º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 13 / 09 / 2002

[Handwritten signature]



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature or initials in the middle-left section of the page.

